

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 8466 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

ENCAMINHE - SE
Em 09/12/21

O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TAPA BURACOS NA RUA ABINATAL BENTES DE LIMA COM RUA EDSON GRANJEIRO FILHO, BAIRRO AGENOR DE CARVALHO.

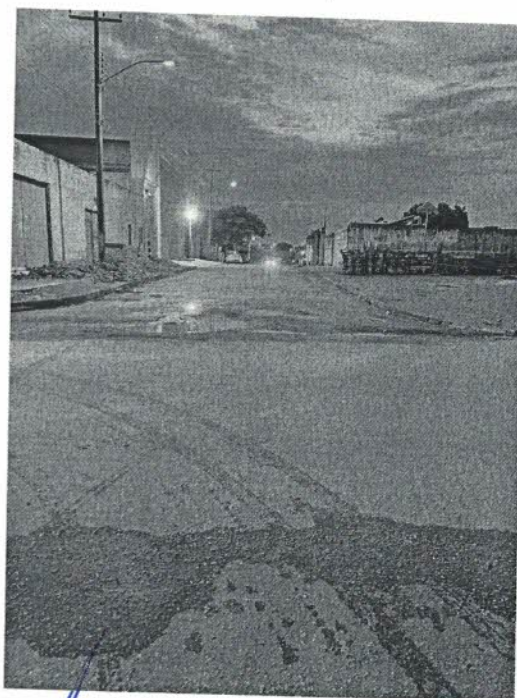
9.126

JUSTIFICATIVA

A pedido do Sr. Fabrício, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que, seja evitada ou amenizada tal situação.



Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB